



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022, às 19:00h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua sexta reunião ordinária do ano. Estiveram presentes, à unanimidade, os vereadores, quais sejam: Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente também, a Assessora Jurídica Dra. Luana Aparecida Ávila, além do assessor técnico contábil do Município João Luiz Andrade e Silva, da Secretária Municipal de Governo Gisele de Cássia Barbosa e dos servidores municipais Marcelo Heitor do Nascimento, Aparecida Pereira de Jesus Andrade e Shirly Imaculada Madalena, ele, agente de vigilância epidemiológica e elas, agentes comunitárias de saúde. Feitas as costumeiras orações, o Exmº Senhor Presidente Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda abriu a reunião, determinando a leitura da ata da quinta reunião ordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal apresentou para análise, as Mensagens nºs 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 029, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Estatutário para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências, Projeto de Lei nº 016/2022, que: “Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões dos profissionais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 017/2022, que: “Dispõe sobre a data-base para revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 018 que “Abre Crédito Suplementar, inclui fontes de recursos e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 019/2022 que: “Autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências.”, Projeto de Lei nº 020/2022 que: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 021/2022 que: “Abre Crédito Suplementar, inclui fontes de recursos e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 023/2022 que: “Abre Crédito Suplementar, inclui fontes de recursos e dá outras providências.” Também a Mesa do Legislativo, por seus componentes, apresentou o Projeto de Lei nº 002/2022, que “Concede reajuste geral ao prefeito, vice-prefeito e secretários do município de Nazareno/MG” e Projeto de Lei nº 003/2022, que: “Concede reajuste geral aos vereadores da Câmara Municipal de Nazareno/MG”. Todas as matérias foram encaminhadas para as Comissões pertinentes, sendo que o Projeto de Lei nº 020/2022 foi distribuído a todas as Comissões. O Vereador Jovino apresentou Requerimento em que solicita envio de ofício à AMVER para que aquela Associação emita Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar 002/2022, do Legislativo Municipal, momento em que foi apresentado à Mesa, o Parecer elaborado pela L M Consultoria e Assessoria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Jurídica sobre a matéria. Na petição, o vereador Jovino contesta, entre outras coisas, os altos vencimentos do cargo de Auxiliar Administrativo, passível, ainda, de acréscimos que poderão chegar a noventa por cento. Ele justifica sua posição, no documento e na fala, embasando-se principalmente, na afronta ao Inciso XII do artigo 37 da Carta Magna, que limita como teto salarial, os vencimentos aplicados no Poder Executivo, para cargos idênticos ou similares de outros poderes. Sua iniciativa gerou certa polêmica, dada a divergência de opiniões, como as dos Vereadores Alexandre, Paulo César, Francisco de Assis, Francisco Geovane e João Nestor, que classificou a AMVER como associação ligada exclusivamente ao Poder Executivo, portanto inapta a este trabalho, no que discordou o autor, que disse ser ela, uma entidade apolítica que se vale das legislações e que presta serviços a várias câmaras de vereadores da região. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Sirley Geraldo de Carvalho, disse serem os valores previstos excessivos, sendo necessário aprofundar nos estudos e para isso, informou que a Comissão utilizará de prorrogação para emissão de Parecer, como previsto no Regimento Interno da Casa. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador João Nestor de Carvalho, disse concordar com a prorrogação e o Presidente da Casa corroborou prontamente, dando sequência aos trabalhos, determinando a suspensão da reunião para que as Comissões analisem matérias apresentadas. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 020 e 014/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 006/2022 passou então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 021/2022 apresentado pelo vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, foi assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 021 e 015/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 016/2022 passou então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 022/2022 apresentado pelo vereador João Nestor de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 016/2022 ficou aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 022 e 16/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 017/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 023/2022 apresentado pelo vereador Francisco Evandro de Carvalho. Em todas as votações



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 017/2022 ficou então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 023 e 17/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 018/2022 passou então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 024/2022 apresentado pelo vereador Francisco Geovane. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 018/2022 ficou, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 024 e 018/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 023/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 023/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 025/2022 apresentado pelo vereador Paulo Celso de Carvalho Junior. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 023/2022 ficou, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 025 e 019/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria da Mesa do Legislativo. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 002/2022 passou então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 026/2022 apresentado pelo vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 002/2022, do Legislativo Municipal ficou, portanto, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 026 e 020/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria da Mesa do Legislativo. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 003/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 027/2022 apresentado pelo vereador Paulo César de Freitas. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 003/2022, do Legislativo Municipal ficou, portanto, aprovado. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 18 de abril de 2022.

Sinley Geraldo de Carvalho
Francisco Batista
João Nestor do Carvalho
Francisco Estevão de Carvalho
Francisco Geovane
Paulo C. L. Junior / *Paulo César Romão*